



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

10º TA ao CO Nº 047/SG/MPDFT/2016

PROCESSO Nº 08191.089927/2016-68

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015.

CONTRATADA

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI., daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 09.370.244/0001-30, estabelecida na ADE, Conjunto 20, Lote 46, Parte A – Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 06380145990 – DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.513.631-60, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.089927/2016-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Suprimir -3,833% (menos três inteiros, oito décimos, três centésimos e três milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 1º/1/2021, tendo em vista a supressão de 1 (um) posto de recepcionista 44 horas - diurno alusivo à Promotoria de Brasília II, perfazendo um percentual acumulado de supressão de -7,133% (menos sete inteiros, um décimo, três centésimos e três milésimos por cento), consoante o disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira – Dos Acréscimos e Supressões do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal estimado de R\$ 126.785,61 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a contar de 1º/1/2021, sendo R\$ 124.689,81 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) pela prestação dos serviços recepcionista e supervisor, e o valor estimado de R\$ 2.095,80 (dois mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica, conforme descrito Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento do contrato original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado, conforme tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Recepcionista	27	4.409,52	119.057,04
Supervisor	1	5.632,77	5.632,77
TOTAL			124.689,81

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR MENSAL DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, Seguro de Vida/Auxílio Funeral e Assistência Odontológica serão ressarcidos mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato que aderirem ao Plano de Saúde firmado com operadora de Plano de Saúde autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e Seguro de Vida/Auxílio Funeral firmado com Seguradora/Corretora na forma da legislação vigente. O valor mensal a ser ressarcido será exclusivamente com os profissionais ocupantes dos postos de trabalho e será limitado ao constante da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. Não caberá incidência de encargos, impostos, taxas de lucro e de administração sobre o valor do benefício em tela, em razão de sua natureza, até o valor discriminado na tabela abaixo:

PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA – POR RESSARCIMENTO			
BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
PLANO DE SAÚDE	28	63,43	1.776,04
SEGURO DE VIDA	28	0,79	22,12
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	28	10,63	297,64
PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			2.095,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2021NE000062, emitida em .12/1/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia em R\$ 76.213,37 (setenta e seis mil duzentos e trezes reais e trinta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
Sócio

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU DA INCONFIDÊNCIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 343019

Nº Processo: 01436.000009/2020. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para atendimento das necessidades do Museu da Inconfidência e seus Anexos I, II e III neste exercício de 2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 28/01/2021. NICOLLE SOARES HIPOLITO MIGLIARDI. Chefe de Divisão. Ratificação em 28/01/2021. ROSALINA NEVES DE ASSIS. Diretora Substituta. Valor Global: R\$ 110.829,69. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDE - 29/01/2021) 423002-42207-2020NE800237

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020**

Foi homologado em favor da Empresa Ferraz Engenharia Eireli pelo Lance de R\$1.008.900,00 referente ao Pregão 02/2020, contratação de Empresa para Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização de obras, no Museu Nacional de Belas Artes.

WALDIR LUIZ LANE
Pregoeiro

(SIDE - 29/01/2021) 423002-42207-2021NE800237

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

COMUNICADO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN COMUNICA o tombamento definitivo da Coleção Nemirovsky, de propriedade da Fundação José e Paulina Nemirovsky, composta por 211 obras registradas em listagem encaminhada pela Pinacoteca do Estado de São Paulo (fls. 07-60), onde estão atualmente depositadas em comodato. O tombamento foi decidido no bojo do processo 1642-T-11 (01506.000505/2011-15) e o bem foi inscrito no Livro de Tombo das Belas Artes, Volume II, fl. 89, sob o número 721, em 14 de outubro de 2020. Amparo legal: Art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017; e Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986.

LARISSA PEIXOTO
Presidente do Instituto

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 343024 - SÍTIO R. BURLE MARX

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 01478.000057/2019-83.
Convite. Nº 2/2019. Contratante: CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX-RJ. Contratado: 01.310.974/0001-34 - ABOBADA PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato 11/2019, referente à obra de restauração interna da capela de santo antonio da bica, do srbm, por um período de mais 60 (sessenta) dias.. Vigência: 09/01/2021 a 09/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.092,40. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE SUSPENSÃO

Espécie: Suspensão de Prazo Contrato nº 14/2019. Processo: 01516.000686/2019-18. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Contratada: Construtora Biapó LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.078.452/0001-17. Objeto: Restauração do Theatro Sebastião Pompeu de Pina, em Pirenópolis/GO. Suspender o prazo do contrato por 90 (noventa) dias a partir do dia 28/01/2021, com base no art. 78, Inciso XIV, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 28/01/2021.

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 343007 - IPHAN-BA

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 01502.900147/2017-60.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NA BAHIA, IPHAN-BA. Contratado: 10.927.661/0001-10 - E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº 02/2018, conforme previsto na cláusula quarta - da vigência contratual e nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93, com início na data de 05/02/2021 e término em 05/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.201.750,80. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 343039 - IPHAN/RN

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 01421.002187/2016-63.
Inexigibilidade. Nº 1/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO RIO G. NORTE/RN. Contratado: 08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. Objeto: Alteração da cláusula décima - da vigência, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando este a vigorar pelo período de 16/12/2020 a 16/12/2021.. Vigência: 16/12/2016 a 16/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.700,00. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2020).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP nº 003/2020, Pregão 007/2020. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de placas de rede 10GB, visando atender às unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fornecedor: RAPHAEL SILVA ARAÚJO - ME CNPJ. 24.884.690/0001-57. Preço Reg.: Item: 01 (R\$ 1.067,00). Item: 02 (R\$ 1.099,00). Item: 03 (R\$ 4.075,00). Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Lei nº 10.520/2002, Dec. 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Assinado por: Jefferson da Fonseca Coutinho, Ordenador de Despesas e Raphael Silva Araújo, pela Contratada.

Espécie: Ata SRP nº 004/2020, Pregão 008/2020. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de licenciamento de antivírus e segurança de e-mail corporativo, visando atender as Unidades da Fundação Nacional

de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Fornecedor: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ. 05.816.526/0004-00. Preço Reg.: Grupo/Lote 1, Item: 01 (R\$ 135.693,88). Grupo/Lote 1, Item: 02 (R\$ 165.520,04). Grupo/Lote 2, Item: 01 (R\$ 41.304,69). Grupo/Lote 2, Item: 02 (R\$ 132.919,71). Grupo/Lote 2, Item: 03 (R\$ 39.425,84). Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Lei nº 10.520/2002, Dec. 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Assinado por: Jefferson da Fonseca Coutinho, Ordenador de Despesas e, José Cunha Junior, pela Contratada.

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.089927/2016-68. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Suprimir -3,833% do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 1º/1/2021, tendo em vista a supressão de 1 (um) posto de recepcionista 44 horas - diurno alusivo à Promotoria de Brasília II, perfazendo um percentual acumulado de supressão de -7,133%, consoante o disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira - Dos Acréscimos e Supressões do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Valor mensal estimado: R\$ 126.785,61. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 28/1/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 28/1/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/SG/MPDFT/2020. Processo nº 08191.144237/2020-65. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; CNPJ: 08.689.089/0001-57. Objeto: retificar a redação do caput da Cláusula Oitava - Das Condições de Pagamento do contrato original, tendo em vista a ocorrência de erro material; retificar a redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada do contrato original, excluindo as obrigações descritas nos itens 3, 24, 25, 26, 27 e 28, e incluindo o item 23, tendo em vista a ocorrência de erro material. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2020. Vigência: 22.12.2021. Nota de Empenho: 2020NE000811. de 16/12/2020. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: PERÁCIO FELICIANO FERREIRA, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 28/01/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 26/01/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - MPF X MP/RS X MPCON

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal, por intermédio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. OBJETO: Estabelecer parcerias institucionais para o intercâmbio e a cooperação técnica relacionados à Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. PGEA nº 1.00.000.020879/2020-11 (MPF). DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021 - SIGNATÁRIOS: Luiz Augusto Santos Lima (Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), Fabiano Dallazen (Procurador-Geral de Justiça do MP-RS) e o Promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski, Presidente do MPCON.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - MPF X MP/PI X MPCON

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal, por intermédio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, o Ministério Público do Estado do Piauí e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. OBJETO: Estabelecer parcerias institucionais para o intercâmbio e a cooperação técnica relacionados à Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. PGEA nº 1.00.000.020740/2020-69 (MPF). DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021 - SIGNATÁRIOS: Luiz Augusto Santos Lima (Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), Carmelina Maria Mendes de Moura (Procuradora-Geral de Justiça do MP-PI) e o Promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski, Presidente do MPCON).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços 3/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF e do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP no valor anual de R\$ 7.926.321,00 (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e um reais). Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa do Ministério Público Federal - MPF.

PROCESSO: 1.00.000.004812/2019-97. FORNECEDOR: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DAVI LUCAS BOIS
Secretário de Administração Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 2/2021

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: CETOR MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME. CNPJ nº 20.381.773/0001-72 Objeto: contratação de serviço especializado de limpeza dos vidros das janelas e fachada do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, localizado na Avenida Almirante Barroso, 54, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Data da assinatura: 22.01.2021. Valor estimado: R\$ 26.500,00 Natureza da Despesa: 33903916. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001129/2020-67. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Sérgio Ricardo da Silva, Titular, pela Contratada.